



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250021

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede na Tv. Benjamim Cionstant, s/n, representado por ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D J R SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 19.856.884/0001-09, com sede na TV BARÃO DO TRIUNFO, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-050, representada por DEAN JOÃO RODRIGUES SANTOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações bem como na licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE, nº 6/2025-012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0810.1212200352.083 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17 de Janeiro de 2026 e estendendo-se até 17 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 16 de Janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 20.265.587/0001-78
CONTRATANTE

D J R SANTOS
CNPJ 19.856.884/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____